

EDITAL Nº 01/2024/PPGENf

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA VAGA DE ALUNO ESPECIAL DO MESTRADO
PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – SEMESTRE
2024/1**

**Fixa normas de inscrição de candidatos a vagas de aluno especial para disciplinas vinculadas ao
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no semestre 2024/1**

A coordenação do Programa de pós-graduação em Enfermagem/UDESC (PPGENf/UDESC), no uso de suas atribuições, com base no REGIMENTO GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UDESC, resolve:

DA ADMISSIBILIDADE E PRIORIZAÇÃO DE VAGAS DE ALUNOS ESPECIAIS

Art. 1º Serão aceitas inscrições de:

I – Graduado em curso de graduação em enfermagem.

Art. 2º Cada aluno especial pode cursar, no máximo, três disciplinas no Programa de pós-graduação em Enfermagem, em mesmo semestre ou não.

§ 1º: Para candidatos brasileiros, serão selecionados aqueles que tiverem maior pontuação considerando as informações do currículo modelo lattes, comprovantes e preenchimento do Anexo I.

§ 2º: Em caso de empate será utilizada a idade como critério de desempate (candidatos de maior idade terão prioridade).

§ 3º: Para candidatos estrangeiros, caso o número de solicitações para a disciplina seja superior ao número de vagas (Quadro 1), serão selecionados os candidatos que tiverem maior pontuação considerando as informações do currículo e preenchimento do Anexo I.

DAS VAGAS E DISCIPLINAS

Art. 2º No semestre 2024/1, o PPGENF disponibilizará as vagas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Disciplinas, número de créditos e número de vagas disponibilizadas para matrícula de aluno especial no primeiro semestre de 2024.

| Disciplina | Créditos | Vagas alunos especiais brasileiros |
|--|-----------------|--|
| Tópico Especial: Estudos Avançados em Processo de Enfermagem | 4 | 6 |
| Disciplina | Créditos | Vagas alunos especiais estrangeiros |
| Tópico Especial: Estudos Avançados em Processo de Enfermagem | 4 | 2 |
| TOTAL | 10 | |

As disciplinas serão ofertadas na língua portuguesa (Brasil).

DAS INSCRIÇÕES, RESULTADO E MATRÍCULA

Art. 4º O período para solicitação de **inscrição** em vaga(s) como aluno especial em disciplinas do PPGEnf será no período de 26 de fevereiro a 28 de fevereiro, com **resultado** até dia 04 de março. A **matrícula** ocorrerá no dia 05 e 06 de março de 2024, conforme o disposto no EDITAL 30/2023/Direção Geral/UDESC Oeste.

Art. 5º As inscrições deverão ser enviadas à coordenação do PPGEnf pelo e-mail (ppgenf.ceo@udesc.br) (até às 23h59min do dia 28/02/2024- horário do Brasília/Brasil), por meio do envio dos seguintes documentos digitalizados ou corretamente preenchidos:

Para candidatos brasileiros

- I - Cópia digital do Diploma de graduação, ou do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação (Reconhecido pelo MEC) ou, se for o caso, de documento emitido pela IES que indique a previsão de formatura
- II Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação (Reconhecido pelo MEC) (frente e verso)
- III Cópia do RG e CPF (frente e verso).
- IV Atestado de matrícula em programa de pós-graduação, se for o caso;
- V Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);

Para candidatos estrangeiros

- I - Cópia digital do Diploma de graduação, ou do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação da Instituição.
- II - Cópia do Passaporte.
- III - Atestado de matrícula em programa de pós-graduação, se for o caso;
- IV - Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);

Parágrafo Único: os documentos devem ser digitalizados, frente e verso, em boa resolução, de forma que documentos ilegíveis serão desconsiderados.

Art. 6º Estabelecer o dia 04/03/2024 como prazo final para divulgação do resultado deste edital, publicado no sítio PPGEnf (<https://www.udesc.br/ceo/ppgenf>).

A Comissão Examinadora do processo seletivo foi designada pela Coordenação do Programa Pós-Graduação - MPEAPS da UDESC e, será composta por professores doutores, a saber:

Presidente:

Profª. Dra. Edlamar Kátia Adamy

Membros:

Profª. Dra. Carla Argenta

Profª. Dra. Elisangela Argenta Zanatta

Chapecó, 21 de fevereiro de 2024

Profa Dra Edlamar Katia Adamy

Coordenadora PPGEnf/UDESC

ANEXO I – CRITERIOS PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

| Item | Pontuação* | Sim (S) Não (N) | Total |
|--|-----------------------------|----------------------------|--------------|
| Participação em projeto de pesquisa com a temática Processo de Enfermagem | 0,5 por semestre max 1,0 | | |
| Participação em projeto de extensão com a temática Processo de Enfermagem | 0,5 por semestre max 1,0 | | |
| Possuir publicação de artigo na temática Processo de Enfermagem | 1,0 por artigo max 3,0 | | |
| Possuir publicação de capítulo de livro na temática Processo de Enfermagem | 1,0 por artigo max 2,0 | | |
| Possuir resumos em Anais de eventos na temática Processo de Enfermagem | 0,5 por resumo max 2,0 | | |
| Somatório | | | |

- Currículo Lattes atualizado gerado online pelo Aplicativo Plataforma Lattes, disponibilizado gratuitamente no site do CNPq (www.cnpq.br), seguido da cópiados documentos comprobatórios.
- Todas as informações deverão ser comprovadas por meio de fotocópias escaneadas agrupadas em um único documento seguindo a sequencia do anexo I (não serão consideradas as atividades e publicações que não estiverem acompanhadas de comprovação ou que não estejam registradas no Currículo Lattes).
- Para candidatos estrangeiros apresentar no modelo de currículo do país de origem.

ANEXO II – Edital 01/2024 PPGENF - INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL SEMESTRE 2023/1

FICHA DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL

| | |
|--|------------------------------------|
| Nome: | |
| Telefone para contato: | |
| E-mail: | |
| RG (Brasileiros): | |
| CPF (Brasileiros): | |
| Passaporte (Estrangeiros): | |
| Ano de conclusão do curso de graduação | |
| Possui vínculo com Pós-graduação | () não () sim Se sim, qual: |
| Já cursou disciplinas como aluno especial no Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária a Saúde/ UDESC | () não () sim Se sim, qual(ais): |
| Tem interesse de nos próximos 36 meses prestar seleção para o Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde da UDESC | () sim () não |
| Justificativa para solicitação de matrícula como aluno especial no PPGENF | |



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZX69ME01**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDLAMAR KATIA ADAMY (CPF: 760.XXX.929-XX) em 22/02/2024 às 09:20:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:01 e válido até 30/03/2118 - 12:39:01.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTc2MTNfNTc3MDFMjAyMI9aWDY5TUUwMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00057613/2022** e o código **ZX69ME01** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.